

DES; 22103105, DARLAN NASCIMENTO; 22102104, DAVID LIMA PEDROSA; 22101593, DENISE LIMA DE MEDEIROS; 22103327, ELIANE TEREZINHA FETISCH; 22101042, FELIPE XAVIER DE MELO; 22102843, GABRIELA SILVEIRA NEVES; 22102066, GEORGIA PATRICIA NOVAK PINHEIRO DE FREITAS; 22101444, GUSTAVO AMARAL SILVA; 22102201, GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA; 22100854, INARA CREA DA COSTA ALVES; 22103293, ISADORA GUIMARAES PAIVA; 22101810, ISMAR DO VALE MARTINS; 22102197, IURI ARRUDA ARAGAO; 22102318, JULIA ALVES ICHIKI; 22101045, JULIANA SOBRAL COUTINHO; 22102153, LEONARDO DE SOUSA SANTOS; 22102947, LEONARDO SANTOS TIBURCIO DA COSTA; 22101306, LILIAN DOS ANJOS LORDELO; 22101457, LUCIO CLAUDIO DE SOUSA SANTOS; 22101348, LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI; 22101414, LUDMILLA NERY CUSTODIO; 22101815, MARCELO DE OLIVEIRA RAMIRO; 22102699, MARCO AURELIO RODRIGUES NEROSKY; 22101227, MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA; 22103147, MARIANA DE BARROS BARRETO; 22101032, MARINA MENDES VASCO; 22100577, MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR; 22102420, MARSHAL ARAUJO VILAR; 22100710, MAURI CALDEIRA REIS; 22100771, NOEL PEIXOTO SCHECHTMAN; 22101312, OLGA HELENA DOMINGUES; 22102955, PABLO ALMEIDA ROCHA; 22101174, PATRICIA LAGO DOS SANTOS MADUREIRA; 22100191, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; 22102543, PIERRE DA SILVA PAZ JUNIOR; 22103350, PRISCILLA SOARES LIMA OIZUMI; 22100841, RAFAEL QUARESMA DE LIMA; 22102264, ROGER DA COSTA SCALCO; 22101914, SAULO RIBEIRO CUNHA; 22100364, THAIS CAROLINE BRITO JORGE; 22100879, THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA; 22103111, TIAGO GOMES RAGGI; 22101441, WANESSA VIEIRA MARQUES; 22102269, WILD PENTEADO NETO.

3.2 Especialidades odontológicas. 22101490, ALINE PORTUGAL; 22101046, DANIELLE AMORIM GARCIA UDRE VARELA; 22101701, DANIELLE MOTA DA SILVA; 22102959, FLAVIA PORTO DE BARROS KASTER; 22101836, LUCIANA BASTOS DE REZENDE; 22102057, MARTHA IRIS ROOS; 22102679, PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS; 22101912, PRISCILA PEREIRA MUSSI DA SILVA; 22101512, RAFAELA GALLERANI; 22103058, THALES COLLET DOS SANTOS; 22100638, VIVIANE MAIA VERAS.

3.3 Especialidade veterinária. 22101243, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA.

4 As candidatas a seguir relacionadas apresentaram atestado médico comprovando a gravidez e, portanto, não realizaram os exercícios previstos para a 3ª fase – teste de aptidão física. Em conformidade com o subitem 7.9.4.1 do Edital Normativo, será facultada nova data para realização do teste, após o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

4.1 Especialidades médicas. 22101400, ALINE CINTRA RABELO HOLANDA; 22100682, ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA; 22103231, JULIANA TESSARI DIAS ROHR; 22102036, LARA NUNES DE FREITAS CORREA; 22101378, LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA; 22102626, TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO.

4.2 Especialidades odontológicas. 22100802, CRISTINA TALA DE SOUZA GARBIM; 22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; 22101346, FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI; 22101151, LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA; 22102184, TATHIANNE LOURES DANTAS GONCALVES.

5 A liminar do candidato de inscrição número 22103033 foi revogada e o processo extinto, conforme decisão judicial.

6 Ficam convocados para 4ª (quarta fase) exames médicos:

os candidatos considerados aptos na 3ª (terceira fase), citados no item 1 deste edital, em conformidade com estabelecido no subitem 8.1 do edital normativo;

b) as candidatas relacionadas no item 4 deste edital.

7 A 4ª (quarta fase) exames médicos esta prevista para o dia 27 de julho de 2013, o local e horário serão divulgados em edital específico para a fase, os candidatos devem seguir as orientações do item 8 do edital normativo e apresentar os exames e laudos relacionados no Anexo II do referido edital.

8 O resultado definitivo da 3ª (terceira fase) teste de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, fica devidamente homologado nesta data.

CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO

EDITAL Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO a data, local e horário para a 4ª fase – exames médicos, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1. DOS EXAMES MÉDICOS

1.1 Os exames médicos é de presença obrigatória e de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.2 Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, biométrico e de outros aspectos físicos.

1.3 Os candidatos convocados para essa etapa, na data determinada para realização dos exames médicos, deverão apresentar à banca examinadora todos os exames e laudos relacionados

no Anexo II do edital normativo, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato.

1.4 Os candidatos convocados para a 4ª fase deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

1.5 Os candidatos convocados devem observar os critérios estabelecidos no item 8 do edital normativo

1.6 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

1.7 Todos os exames exigidos no Anexo II do edital normativo, deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.8 Para submeter-se a fase de exames médicos, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e local designados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 2 do presente edital, munido dos exames exigidos para a fase e do documento de identidade.

1.9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização, de acordo com o item 2 do presente edital, bem como aquele que não apresentar os testes e exames e laudos exigidos no Anexo II do edital normativo e os que forem considerados inaptos na fase.

2. DA CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A 4ª fase - exames médicos, será realizada no dia 27 de julho de 2013, no seguinte endereço: Clínica Expertise: SEPS 714/914, Bloco “D” salas 221 a 224 Edifício SABIN – Asa Sul – Brasília-DF.

2.2. O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, a sua turma e horário.

2.2.1 TURMA 1: 27/07/2013 - 07:30. 22100156, ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; 22100409, ALBERTO GUERRA DIAS; 22103125, ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS; 22103177, ALESSANDRA RODRIGUES DA CUNHA FONSECA; 22101400, ALINE CINTRA RABELO HOLANDA; 22101994, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA; 22101426, ANA CAROLINA FREY MOTTA; 22102144, ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS; 22101096, ANA FLAVIA PINA FERREIRA; 22100696, ANA LUIZA DE SOUZA.

2.2.2 TURMA 2: 27/07/2012 - 08:00. 22100569, ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; 22100087, ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO; 22101089, ANDRESSA FABRO LUCIANO DOS SANTOS; 22102320, ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES; 22100986, BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES; 22103205, BRUNO CESAR SILVA PAZ; 22101083, BRUNO PEREIRA TEIXEIRA; 22101305, CAMILA DO CARMO LIMA; 22101943, CAMILA SANTOS MANOEL; 22100078, CARLOS HENRIQUE CARNEIRO.

2.2.3 TURMA 3: 27/07/2013 - 08:30. 22101250, CAROLINA SANTOS LIMA; 22100225, CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA; 22101035, CASSIA MAUES ALBUQUERQUE; 22103141, CECILIA DE OLIVEIRA MAIA; 22100549, CINTIA BARBOZA BATISTA; 22100934, CLARISSA DE LIMA HONORIO; 22100802, CRISTINA TALA DE SOUZA GARBIM; 22102709, DANIEL FRANCESCINI PALMIERI; 22100299, DANIELLE SALES MARQUES DA CRUZ; 22100393, DAVI CORREA DE ALMEIDA.

2.2.4 TURMA 4: 27/07/2013 - 09:00. 22103186, DEVID RIBEIRO ZILLE; 22101902, EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO; 22102058, EDUARDO COSTA MATOS; 22102585, ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR; 22101553, ERIC JEAN GONCALVES DIAS; 22100682, ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA; 22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; 22102373, ERIKA SALVIANO BARROS; 22100872, FABIANA SINDEAUX ARAUJO; 22102231, FABRICIO AGAPITO AREBALO DE OLIVEIRA.

2.2.5 TURMA 5: 27/07/2013 - 09:30. 22101568, FABRICIO MENDES FERREIRA; 22102251, FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; 22101346, FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI; 22101470, FERNANDO CRUVINEL DE FREITAS; 22101352, FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON; 22101268, FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO; 22103082, FREDERICO WERNECK DE CARVALHO; 22100407, GEOVANNA MACEDO DA CRUZ; 22100898, GERMANO ADELINO GALLO; 22102026, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

2.2.6 TURMA 6: 27/07/2013 - 10:00. 22101926, GIBRAN AGRA CARIRI; 22101051, GLAUCIANIZE MARTINS SANTOS; 22101030, GUILHERME FERNANDO SQUASSONI; 22101885, GUSTAVO BARATA MACEDO; 22101141, GUSTAVO GIR GOMES; 22101128, GUSTAVO JOAO SEBBA; 22100114, GUSTAVO NAVES SENA; 22102073, GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA; 22102257, HELENA BRITO DO AMARAL COTRIM; 22100081, HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA.

2.2.7 TURMA 7: 27/07/2013 - 10:30. 22100086, INACIO FACO VENTURA VIEIRA; 22100685, ISADORA PASSOS MACIEL; 22101273, JOEL MOTA GONCALVES; 22102773, JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; 22101477, JOSE LUCAS CAVALCANTE MOREIRA; 22103231, JULIANA TESSARI DIAS ROHR; 22100965, JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO; 22101357, KAOUE FONSECA LOPES; 22101008, KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; 22101154, KARINIE MARINHO VIEIRA.

2.2.8 TURMA 8: 27/07/2013 - 11:00. 22103191, KARITAS RIOS LIMA; 22103262, KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA; 22101736, KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA; 22100317, KLEYTON DE CARVALHO MESQUITA; 22102036, LARA NUNES DE FREITAS CORREA; 22100808, LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES; 22101628, LARISSA VILELA PEREIRA; 22101140, LAURA MARCONDES SIMOES; 22102236, LEA CUNHA DE MORAES REGO; 22100330, LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY.

2.2.9 TURMA 9: 27/07/2013 - 11:30. 22100831, LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS; 22101684, LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES; 22101668, LEONARDO ABOUD COSTA VIANA; 22100095, LIGIA FERNANDA MARTINS ZUICKER (sub judice); 22101378, LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA; 22101151, LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA; 22101756, LIVIA FARIA FINZER; 22101806, LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; 22101581, LUANA ALVES DE SOUZA; 22100759, LUCAS EMANUEL DE LIMA AZEVEDO.

2.2.10 TURMA 10: 27/07/2013 - 13:30. 22101939, LUCIANA CORREIA ARAGAO DE VASCONCELOS; 22102526, LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; 22101114, LUDMILLA CHAVES SILVERIO; 22100706, LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES; 22102762, MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES; 22100860, MARCELA WIDMER TORRES GONCALVES; 22100889, MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO; 22101742, MARCOS CUNHA PESSOA; 22100701, MARCUS BARROS MELO (sub judice); 22100553, MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA.

2.2.11 TURMA 11: 28/07/2013 - 14:00. 22100584, MARIA CLAUDIA SEILER MENDES; 22100606, MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA; 22100852, MARIANA ATANASIO MORAIS RAMOS; 22100603, MARIANA MENDES HADDAD; 22100418, MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA (sub judice); 22101181, MIRCIO ANTONIO ALVES FILHO; 22100419, MIRIAN JUNNY CAVALARI RAUZER; 22102361, MONICA FONTES VIEIRA; 22100368, NATHALIA FERRARE PINTO; 22101343, PAULA GIUBERTI COUTINHO.

2.2.12 TURMA 12: 27/07/2013 - 14:30. 22100882, PAULO CESAR MOURA JUNIOR; 22101969, PAULO HENRIQUE VELOSO DE ARAUJO; 22102130, PAULO REGIS TAVORA DINIZ JUNIOR; 22100151, PRISCILA FILARDI PAIM; 22101918, PRISCILLA DE FATIMA MOREIRA SAMPAIO; 22101196, RAFAEL FERNANDES ALMEIDA; 22102625, RAFAEL SINDEAUX ARAUJO; 22102954, RAPHAEL TEIXEIRA MOREIRA; 22101954, RICARDO MAIO GAGLIARDI; 22101539, RODOLFO AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES.

2.2.13 TURMA 13: 27/07/2013 - 15:00. 22100949, RODRIGO PASTOR DA SILVA MENDONÇA; 22100223, RODRIGO VIEIRA SILVA; 22101421, SAULO QUEIROZ BORGES; 22102406, SELMA MARIA REIS COSTA STEINMETZ; 22102906, SILVANA MARQUES E SILVA; 22102626, TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; 22102184, TATHIANNE LOURES DANTAS GONCALVES; 22100639, VALERIA DANTAS DE OLIVEIRA; 22101937, VANESSA GARCIA TAVARES; 22100210, VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO.

2.2.14 TURMA 14: 27/07/2013 - 15:30. 22100268, VANESSA QUEIROZ SOUSA; 22103012, VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; 22101242, VINICIUS SILVA LIMA; 22101443, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; 22100133, VITOR DA MOTTA SOUTO DAMASCENO; 22100906, VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES; 22102983, WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS; 22100247, WANER NEIVA FONSECA JUNIOR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar da fase de exames médicos dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO

EDITAL Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde – CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94, de 15 de maio de 2012, para as próximas fases do certame, conforme a seguir.

1 Em conformidade com o subitem 7.9.4.1 do Edital Normativo, será facultada nova data para realização do teste, após o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso. Ficam convocadas as candidatas a seguir relacionadas para a 3ª fase – teste de aptidão física

1.1 Especialidades médicas. 22103231, JULIANA TESSARI DIAS ROHR; 22102036.

1.2 Especialidades odontológicas. 22100465, ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; 22101346, FERNANDA SESCONETTO BORGES RULLI.

2 Ficam convocados os candidatos na condição de sub judice a seguir relacionadas para a 3ª fase – teste de aptidão física.

2.1 Especialidades odontológicas. 2100095, LIGIA FERNANDA MARTINS ZUICKER (sub judice); 22100418, MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA (sub judice).

2.2 Especialidades veterinária. 22101243, MARIA JULIA ANDRADE MOREIRA (sub judice).

3 Os candidatos 22100520, EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA (sub judice) e 22103201, FERNANDO SEVILLA CASAN JUNIOR (sub judice), ficam convocados para as fases a seguir:

a) entrega da documentação para pontuação na 2ª fase (avaliação de títulos e de experiência profissional);

b) realização da 3ª fase (teste de aptidão física); e

c) entrega da documentação comprobatória exigida para a 6ª fase (sindicância da vida pregressa e investigação social).

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2ª FASE)

4.1 Os candidatos convocados para a 2ª fase avaliação de títulos e de experiência profissional, deverão preencher o formulário que esta disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, e entregar junto com a documentação comprobatória para a avaliação de títulos e de experiência profissional o curriculum vitae. Tal formulário deverá ser preenchido, assinado pelo candidato e entregue em 2 (duas) vias.

4.2 Juntamente com o formulário acima mencionado, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada em cartório de cada título e de cada comprovante declarado.

4.3 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma e, tampouco, serão recebidos documentos originais.

4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.5 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 6 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, no local e horário indicado no item 7.

5 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (3ª FASE)

5.1 O teste de aptidão física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo IADES no local e horário indicado no item 7.

5.2 O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identificação e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido no prazo máximo 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

5.2.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física para o concurso público de admissão ao curso de habilitação de oficiais de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, sem qualquer restrição.

5.2.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

5.2.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

6 DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (6ª FASE)

6.1 O formulário para a sindicância da vida pregressa e investigação social encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, o formulário deverá ser entregue junto com a documentação comprobatória para a sindicância da vida pregressa e investigação social.

6.2 Juntamente com o formulário acima mencionado, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada em cartório de cada documento e de cada comprovante declarado.

6.3 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma e, tampouco, serão recebidos documentos originais.

6.4 Não serão consideradas, para efeito de análise, as cópias não autenticadas em cartório.

6.5 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 10.6 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, no local e horário indicado no item 7.

7. DO LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

7.1 Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer no CIEF - CENTRO INTERESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, localizado no SGAS 907/908, Módulos 25/26, Bairro ASA SUL, Brasília – DF, CEP: 70390-070, no dia 13 de julho de 2013 às 7 horas.

7.2 Recomenda-se que o candidato compareça ao local para realização das fases com antecedência mínima de 30 minutos.

CLÁUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a documentação constante no processo 054.001.135/2013, firmou o presente por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 0726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o curso Capacitação e Aperfeiçoamento: O Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal, ministrado no período de 18 a 19 de Julho de 2013, a 05 (cinco) policiais-militares, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como nos termos do §2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 02 de julho de 2013. Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa –Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 40 conjunto B lote 03- Guará- DF, de destinação Comercial, área construída de 446,59 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 351/ 2013, expedido em 10/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Sia Sul Trecho 01 Lotes 1160 a 1210- Bloco B - Brasília-DF, de destinação Comercial, área construída de 4.333,55 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 353/ 2013, expedido em 10/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Sia Trecho 01 Lotes 1130 a 1260- Bloco C- Brasília- DF, de destinação Comercial, área construída de 5.417,50 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 355/ 2013, expedido em 10/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAN Quadra 608 Módulo E- Brasília- DF, de destinação Comercial, área construída de 100 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 352/ 2013, expedido em 10/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Sia Trecho 01 Lotes 1130 a 1260- Bloco A- Brasília- DF, de destinação Comercial, área construída de 3.333,55 m², conforme ART nº 0720130006883, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 354/ 2013, expedido em 10/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SCES Trecho 01 lote 1A- Brasília- DF, de destinação Concentração de Público, área construída de 2.816,77 m², conforme ART nº 0720130030917, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 357/ 2013, expedido em 12/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Rua 25 Sul Lote 09 – ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação Residencial, área construída de 9.251,35 m², conforme ART nº 0720130027884, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 537/ 2013, expedido em 24/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no QI 03 Lote 580 Setor de Indústria – GAMA-DF, de destinação Comercial, área construída de 374,00 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 535/ 2013, expedido em 21/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHIS QI 15 Lote B Lago Sul – BRASÍLIA-DF, de destinação Escolar, área construída 1.105,10 m², conforme ART nº 0720130029333, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 356/ 2013, expedido em 12/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SGAS 915 Lote 68 A (178) – BRASÍLIA-DF, de destinação LAB./CLÍNICAS, área construída 15.687,32 m², conforme ART nº 072013002603, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 364/ 2013, expedido em 20/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SCIA – Quadra 14 Conjunto 04 Lote 06 – BRASÍLIA-DF, de destinação Comercial, área construída 1476,46 m², conforme ART nº 0720130029668, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 363/ 2013, expedido em 20/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SAI Sul Trecho 07 Lote 45 – BRASÍLIA-DF, de destinação Comercial, área construída 3.782,02 m², conforme ART nº 0720130031910, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 360/ 2013, expedido em 14/06/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI, do art. 15, da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Quadra 08 Conjunto 08 Lote 04 - SCIA-BRASÍLIA-DF, de destinação Comercial, área construída 3.010,32 m², conforme RRT - Simples nº 0000000955300, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 362/ 2013, expedido em 20/06/2013.

EDGARD SALES FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 03, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão de problemas técnicos no link de impugnação, torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 1.5.1 e 1.5.5 do Edital nº 1 – PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme a seguir especificado. [...]

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_escrivao, em link específico, das 9 horas do dia 3 de julho de 2013 às 18 horas do dia 9 de julho de 2013 (exceto sábado e domingo), contados de sua publicação. [...]

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_df_13_escrivao, na data provável de 12 de julho de 2013. [...]

SANDRA GOMES MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de dívida de despesas. A vista das instruções contidas no Processo 430.000.217/2013 e o disposto nos artigos 29, incisos II, IV, V, artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, ex vi Decisão TCDF nº 437/2011, conheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à OI BRASILTELECOM S/A, no valor de R\$ 29.407,74 (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC, na modalidade local e LDN para a Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB, referente ao mês de junho de 2013 no Programa de Trabalho 11.122.6001.8517.7895 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SETRAB, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.39.

CLEONICE ALVES LEITE
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2013.

Processo: 090.003.521/2012 - Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2013-ST/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL E A 3M DO BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão digital em película para sinalização viária, conforme a NBR 14644:2007/ABNT, de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório e na proposta comercial que passam a integrar o presente Termo. Valor total da Contratação: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Nota de Empenho: 2013NE00267 - Emissão: 18/04/2013 - Valor: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) - Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.453.6215.5027.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses da data de entrega da Nota de Empenho. Data de assinatura: 02/05/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho e pela Contratada - Paula Helena Suarez Abreu.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES

PROCESSO Nº 095.000241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referências, resolve publicar o demonstrativo trimestral dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do DF, no exercício de 2013, conforme previsto no art. 22, § 2º, da LODF, c/c os art. 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: Abril-R\$ 5.550,00; Maio-R\$ 4.065,00 e Junho-R\$ 11.415,00, totalizando R\$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais); Programa de Trabalho: 26.131.6010.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional da TCB, Elemento de Despesa: 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda; Fonte: 220, conforme NE nº 2013NE00442, pagos ao Governo do Distrito Federal, Saldo Orçamentário de R\$ 17.345,00; Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no II Trimestre/2013, existindo um saldo orçamentário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizadas despesas com contratação de empresa especializada nos serviços de criação e produção de adesivos e cartazes, no valor total de R\$ 9.990,39 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), Nota de Empenho 2013NE01053, processo nº 095.000480/2013, restando um saldo orçamentário de R\$ 224.109,61 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos). Brasília, 02 de julho de 2013. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE MULTA

Em 28 de junho de 2013.

Processo: 113.000.238/2013; Interessado: NALMO/DER-DF; Assunto: Aplicação de Advertência, Multa e Suspensão; Objeto: Pagamento de multa por inexecução. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto n. 25.735/2005 de 06 de abril de 2005 e com base no Artigo 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93, no Decreto 26.851/2006 e no Pregão Eletrônico nº 284/2012, aplica as penalidades de advertência e multa por atraso no valor de R\$ 1.904,00 (um mil novecentos e quatro reais) e suspensão temporária de participar em licitação por 06 (seis) meses à empresa LAND PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP, por inexecução da NE nº 438/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2010, NOS TERMOS DOS PADRÕES 13 E 14/2002.

Processo: 371.000.644/2008. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Repactuação de valores, nos termos do inciso XI, do artigo 40, inciso III, do artigo 55 e inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/93, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 160.830,91 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos), e o valor total de R\$ 1.286.647,28 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), devido ao ajuste financeiro solicitado em virtude do dissídio coletivo da categoria, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: O Contrato tem seu valor estimado em R\$ 1.286.647,28 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.9626; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100 ou 120. O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00021, emitida em 25/01/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a contar do dia 09/06/2013 até 08 de fevereiro de 2014. Data da Assinatura: 09/06/2013. Pelo Distrito Federal: Luís Otávio Rocha Neves, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Marcos Gomes Vicente da Silva, na qualidade de Gerente Administrador. Jacyra Diniz Gomes Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013.

Processo: 390.000.272/2012. UASG: 926209. Objeto: Ferramentas em geral, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de lotes Licitados: 17 (dezessete). Valor estimado: R\$ 11.769,07 (onze mil setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 15/07/2012. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/07/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.

ADRIANO GUEDES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013.

Processo: 390.000.523/2012. UASG: 926209. Objeto: Material de processamento de dados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de lotes Licitados: 20 (vinte). Valor estimado: R\$ 276.361,86 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 22/07/2012. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 10/07/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 27 de junho de 2013.

ADRIANO GUEDES

Pregoeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.

Espécie: Nota de Empenho nº 2013NE00331 de 27/06/2013. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB e Arroba Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamento de informática-SWITCHES D-LINK SOHO c/08 portas 10/100 DES-108A, conforme projeto básico fls.16/20 e proposta comercial fl.08 constante nos autos do Processo 390.000.288/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100 – N.D. 4490.52. VIGÊNCIA: 10 dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 01/07/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora 280101 SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Júlio César na qualidade de Gerente Comercial. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTA EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2013NE00069 de 26/06/2013. Partes: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e FUND.COPPETECE- Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos. Objeto: Atender despesa com inscrição de CAMILA CARVALHO PIRES LAMMERS, Mat. 156.975-9, para participar da 13ª Conferência Mundial de Pesquisas de Transportes (World Conference on Transport Reseach-WCTR), no período de 14 a 18/07/2013 na cidade de Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do Processo 390.000.334/2013. Dotação Orçamentária: U.O. 28901 – P.T. 15.128.6004.4088.0002 – Fonte 169 – N.D. 3390.39. Vigência: 05 (cinco) dias. Data De Recebimento: 01/07/2013. Signatários: Pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF: Gilmar Gonzaga, na qualidade de Ordenador de Despesas da UGF. Pelo Credor: Romulo Orrico, na qualidade de 13 WCTR Presidente. Valor: R\$ 1.667,00 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais).

Espécie: Nota de Empenho nº 2013NE00070 de 26/06/2013. Partes: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e FUND.COPPETECE- Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos. Objeto: Atender despesa com inscrição do servidor ANDRÉ LUIS GASQUES SILVA, Mat. 046.030-3, para participar da 13ª Conferência Mundial de Pesquisas de Transportes (World Conference on Transport Reseach-WCTR), no período de 14 a 18/07/2013 na cidade de Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do Processo 390.000.334/2013. Dotação Orçamentária: U.O. 28901 – P.T. 15.128.6004.4088.0002 – Fonte 169 – N.D. 3390.39. Vigência: 05 (cinco) dias. Data De Recebimento: 01/07/2013. Signatários: Pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF: Gilmar Gonzaga, na qualidade de Ordenador de Despesas da UGF. Pelo Credor: Romulo Orrico, na qualidade de 13 WCTR Presidente. Valor: R\$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2013, publicado no DODF nº 134, de 1º de julho de 2013, página nº 44, ONDE SE LÊ: "... dia 11 de julho de 2013...", LEIA-SE: "...15 de julho de 2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011.

Processo: 197.000.430/2011. Partes: ADASA x CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: rerratificação do primeiro termo aditivo do Contrato nº 16/2011, para corrigir o valor referente a categoria de Auxiliar de Serviços de Documentação de R\$ 2.060,86 para 2.368,80, em razão do aumento salarial da categoria, implementado em agosto de 2011 por força de convenção coletiva de trabalho, referente a prestação de serviços de apoio administrativo e de saúde, conforme Termo de Referência de fls. 08/24 e Ata de Registro de Preços nº 05/2010-MT. Do valor: Com a presente rerratificação o primeiro aditivo passa para o valor total anual de R\$ 1.666.770,03. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206. Programa de trabalho: 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa: 33.90.37; fonte de recursos: 150/151. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, Diretor Presidente; pela contratada, ENIO BRIÃO BRAGANÇA – Gerente Comercial.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 197.000.180/2013, cujo objeto é a Contratação de Solução de Telefonia na modalidade de Serviço Móvel Pessoal Nacional e Internacional para comunicação de voz e dados, com características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, e conectividade sem fio para acesso à Internet, correio eletrônico e mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 2501.000.831/2011. Outorgado: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 010.948.581-53. Objeto: outorga para regularização de barragem na Sub-Bacia do Ribeirão

São Bernardo. Localização: FAZENDA POÇO CLARO - PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 213 de 26 de junho de 2013, Assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 2501.000.829/2011. Outorgado: ESPÓLIO LINO MARTINS PINTO, CPF: 004.999.006-34. Objeto: outorga para regularização de barragem na Sub-Bacia do Ribeirão São Bernardo. Localização: FAZENDA MANGA - PLANALTINA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 214 de 26 de junho de 2013, Assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012.

Processo 094.001.687/2010. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA x VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto: I. a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do contrato, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2. II. O acréscimo quantitativo do objeto em aproximadamente 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento). III. A prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, conforme prevê a sua Cláusula Nona, a contar de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; a retirada dos itens 1.4 e 1.5 que compõe o custo da tonelada aterrada relativos à mobilização e desmobilização, constante da proposta da contratada. IV. A retificação da Cláusula Nona – do prazo do contrato- que trata da vigência do contrato nº 07/2012. Fundamentação Legal: Edital de Concorrência nº 01/2011 – CPL/SLU e a Lei nº 8.666/1993. Retificação: a Cláusula Nona - do prazo do contrato - passa a vigorar com a seguinte redação: “o prazo de vigência da presente contratação é de até 12 (doze) meses, com início em 15/06/2012 e término em 14/06/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: o valor mensal estimado deste Aditivo após as alterações é de R\$ 1.131.900,00 (hum milhão cento e trinta e um mil e novecentos reais), o valor estimado anual é de R\$ 13.585.800,00 (treze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais); passando o contrato a ter um valor global de R\$ 25.790.160,00 (vinte e cinco milhões setecentos e noventa mil e cento e sessenta reais). Efeitos Financeiros: os objetos de que tratam os itens I e II da Cláusula Primeira deste Aditivo, produzirá seus efeitos a contar de 1º de maio de 2013. Dotação Orçamentária: UO: 21203; PT: 15.452.6212.2079.6117; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Vigência: o presente Termo Aditivo possui vigência de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2014. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato nº 07/2012. Data da Assinatura: 15 de junho de 2013. Signatários: pelo SLU/DF, Gastão José De Oliveira Ramos, Diretor-Geral, Ronoilton Gonçalves, Diretor de Administração e Finanças; e, pela Contratada: Marco Aurélio Branco Gonçalves, Administrador, Silvio Roberto Machado Feitoza e Dieter Tomoo Kopp Ikeda, Procuradores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2012.

Processo 094.000.749/2010. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA x SERQUIP – SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: alterar a denominação social da contratada em conformidade com a 21ª Alteração ao Contrato Social e sua consolidação, para Stericycle Gestão Ambiental Ltda, CNPJ 01.568.077/0006-30 e prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do contrato 10/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Edital de Concorrência nº 01/2012 – CPL/SLU e a Lei nº 8.666/1993. Valor: o valor mensal estimado deste Aditivo é de R\$ 380.466,90 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), o valor estimado anual é de R\$ 4.565.602,80 (quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos); passando o contrato a ter um valor global de R\$ 9.131.205,60 (nove milhões cento e trinta e um mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 21203; PT: 15.452.6212.2079.6117; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Vigência: o presente Termo Aditivo possui vigência de 16 de junho de 2013 a 15 de junho de 2014. Ratificação: ficam inalteradas as demais Cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data Da Assinatura: 14 de junho de 2013. Signatários: pelo SLU/DF, Gastão José De Oliveira Ramos, Diretor-Geral, Ronoilton Gonçalves, Diretor de Administração e Finanças; e, pela Contratada: Jorgélia De Souza Andrade, Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009.

Processo 094.000.001/2009. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA x INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO BRASIL. Objeto: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do contrato de prestação de serviços, por mais um período de 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XX, art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: o presente Termo Aditivo possui vigência de 02 de julho de 2013 a 1º de janeiro de 2014. Valor: o presente Termo Aditivo tem o valor estimativo mensal de R\$ 130.564,33 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para os próximos 06 (seis) meses, o valor estimativo total é de R\$ 783.385,98 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: UO: 21203; PT: 15.22.6006.8517.9657; Natureza Da Despesa: 319034; Fonte De Recursos: 100. Data Da Assinatura: 1º de julho de 2013. Signatários:

pelo SLU/DF, Hamilton Ruggieri Ribeiro, Diretor-Geral Substituto, Ronoilton Gonçalves, Diretor de Administração e Finanças; e, pela Contratada: Sueide Miranda Leite, Gestor Social.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2013.

PROCESSO Nº. 196.000.087/2013 – PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de periódicos e publicação de matérias. – VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.188,00 (trinta e seis mil cento e oitenta e oito reais). NE: 2013NE00263, UO: 21.207, PT: 18.122.6006.8517.9662, ND: 33.90.39, FR: 100. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal: Swedenberger do Nascimento Barbosa, na qualidade de Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que no Pregão Eletrônico n.º 151/2013-SULIC/SE-PLAN, cujo objeto é a aquisição de material permanente – máquinas e equipamentos gráficos/máquinas e utensílios de escritório (flash, gravadora, guilhotina, máquina encadernadora, mesas para impressão, prensa, secador metálico, solda, fragmentadora e máquina plastificadora), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, as propostas apresentadas pela empresa 14 - Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME para o item 01 e pela empresa 12 - Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas Ltda EPP para os itens 08 e 09, ficam desclassificadas com base na letra “c” do subitem 5.5 do edital, posto que no item 01 o produto ofertado não possui pedestal, conforme prospecto apresentado; no item 08 a área de impressão constante do prospecto apresentado é de 10 cm, inferior a solicitada no edital que estabelece área de até 20cm(200mm) e o produto ofertado no item 09, conforme prospecto apresentado, possui 03 berços, inferior ao solicitado no edital que estabeleceu 06 berços. Dessa forma faz-se necessário convocar a empresa remanescente, dos itens 01, 08 e 09, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, verificando a possibilidade na redução dos preços aos menores possíveis, em conformidade com os subitens 5.5, 6.4, 6.22 e 7.1.1 do edital. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e a ampla defesa aos interessados, conforme item 09 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos n.ºs 052.000.301/2013-PCDF, 139.000.198/2013-RAXI, 380.001.398/2012-SEDEST, 400.000.168/2013-SEJUS, 417.000.337/2013-SECRIANÇA Brasília/DF, 02 de julho de 2013.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2013 –R1

A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação de 15 (quinze) acessos celulares, destinados ao Jardim Botânico de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo nº 195.000.015/2013-JBB, fica adiado sine die, em atendimento a solicitação do órgão requisitante, Jardim Botânico de Brasília, por meio do ofício 031/2013-SUAG/JBB, tendo em vista a necessidade de prazo para análise da impugnação aos termos do edital. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a retificação do item 6.1 alínea “b” do Edital do pregão supra, ONDE SE LÊ: ... “tabela de preços do fabricante das peças” LEIA-SE... “tabela de preços constantes no item 3.2 do Termo de Referência do Anexo I do Edital...” em compatibilidade com o disposto no item 4.6 do Edital. Aviso de Licitação publicado no DOU nº 194, de 24 de junho de 2013, pág. 119 e no DODF nº 129, de 24 de junho de 2013, pág. 47. A Data e horário de abertura da sessão foram mantidos, às 09h do dia 08 de julho de 2013, vez que tal alteração não afeta a formulação de propostas. Processo nº: 063.000.063/2013.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2013

O Pregoeiro comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs: 361.000.432/2013 (principal), 014.000.017/2013, 063.000.461/2012 e 195.000.019/2013. Brasília/DF, 02 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, Processo principal nº 380.002.408/2012 e apensos 380.001.892/2012, 380.000.809/2013-SEDEST, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, Processos n.ºs 002.000.375/2013, 072.000.097/2013 e 417.000.679/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 02 de julho de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

RETIFICAÇÃO

No CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2013, publicada no DODF nº 135, de 02 de julho de 2013, pág. 84, ONDE SE LÊ: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013”, LEIA-SE: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2012”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL Nº 02/2013 – CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, convoca os mesmos, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Aposentadorias e Pensões, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, ala oeste, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 18:00, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento, aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias pagas indevidamente, a seguir discriminadas, ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo de reversão de crédito. Segue a ordem: NOME, CPF ou matrícula, N.º PROCESSO e VALOR (valores reajustados conforme INPC): ANA MARIA LIMA PALMEIRA, 40.250-8, 410.000.229/2013, R\$ 3.516,65; ANNA AMELIA RESENDE PERILLO, 8.254-6, 410.000.548/2013, R\$ 10.394,55; CATARINA VIEIRA DE ASSIS, 39.766-0, 410.000.542/2013, R\$ 12.466,95; GONCALO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, 97.765-9, 410.000.551/2013, R\$ 5.546,96; JANE SOARES DE ARAUJO, 23.014-6, 410.000.550/2013, R\$ 30.148,11; MERCEDES RIBAS PARADA, 22.422-7, 410.000.187/2013, R\$ 44.797,44; REGINA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA, 38.542-5, 410.000.590/2012, R\$ 5.291,51.

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 46 – SEAP/DETRAN, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RESERVA DE VAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 22 de setembro de 2009, o Edital Normativo nº 1 – SEAP/DETRAN, de 25 de novembro de 2011, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, publicado no DODF nº 231, de 5 de dezembro de 2011, e conforme decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2012.00.2.021997-4 pelo TJDF, RESOLVE: TORNAR público a RESERVA DE VAGA, até o trânsito em julgado, em benefício do candidato JANILSON LOPES CORREIA, inscrição nº 122112025, para o cargo de Agente de

Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, aprovado na condição sub judice no concurso público referente ao Edital Normativo nº 1 – SEAP/DETRAN e Edital de Resultado Final nº 44, de 3 de junho de 2013, publicado no DODF nº 113, de 4 de junho de 2013.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013.

PROCESSO 290.000.110/2013 - PARTES: SECTI/DF x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: Fornecimento energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas no Setor de Difusão Cultural via N1, CEP 70.070.000 – PLANETÁRIO de Brasília-DF, Unidade Consumidora de Identificação nº 472.072-5. VALOR: O valor total do contrato é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00146. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101; Programa de Trabalho: 19.573.6001.2998.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100000000. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Glauco Rojas Ivo, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; Pela CONTRATADA: Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, na qualidade de Superintendente de atendimento e por Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes da CEB Distribuidora S/A.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PROJETO PRONEX Nº 046/2010 – EDITAL Nº 03/2009

Processo: 193.000.564/2009. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 046/2010. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; OCTÁVIO LUIZ FRANCO como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 046/2010 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 28 de junho de 2013. O prazo de vigência do Termo nº 046/2010, a partir da celebração e publicação do Segundo Termo Aditivo, será até 28 de outubro de 2013. Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTOGADO: OCTÁVIO LUIZ FRANCO; pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: AFONSO CELSO TANUS GALVÃO, Reitor da UCB. Despesas de publicação: FAPDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PROJETO PRONEX Nº 026/2010 – EDITAL Nº 03/2009

Processo: 193.000.566/2009. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 026/2010. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: modificar a parte outorgada do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 026/2010, substituindo o Senhor Alexandre Gustavo Soares do Prado pelo Senhor JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA. Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTOGADO: JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA; pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UnB. Despesas de publicação: FAPDF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PROJETO PRONEX Nº 029/2010 – EDITAL Nº 03/2009

Processo: 193.000.573/2009. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 029/2010. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 029/2010 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 28 de junho de 2013. O prazo de vigência do Termo nº 029/2010, a partir da celebração e publicação do Segundo Termo Aditivo, será até 28 de outubro de 2013. Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTOGADO: PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ; pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor da UnB. Despesas de publicação: FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel comercial ou residencial, na área do Distrito Federal em TAGUATINGA, preferencialmente no setor Sul, com área construída de no mínimo 150 m² e no máximo de 300 m², para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto da Secretaria de Estado da Criança, observando o que dispõe Decreto 33.788, de 13 de julho de 2012, Lei nº 8.245, de 18/10/91, o Inciso X, do Artigo 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote “C”, 2º andar, na Subsecretaria de Administração Geral e as propostas deverão ser entregues, até às 18h:00min do dia 05 de julho de 2013. A Secretaria de Estado da Criança reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

REJANE PITANGA
Secretária de Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.203/2013. Interessado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCACÃO EMPRESARIAL LTDA Assunto: INEXIGIBILIDADE do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 8.284,00 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 2013NE00378, para fazer face às despesas com a participação de servidores da Secretaria da Criança em curso aberto com o tema “CONTABILIDADE PÚBLICA”. A inexigibilidade foi fundamentada no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Unidade de Administração Geral/UAG/SECriança. Brasília/DF, 28 de junho de 2013. Rejane Pitanga – Secretária de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 34/2013. Assinatura: 28/06/2013. Processo: 430.001080/2012. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: TEXTIL OMBORGO LTDA. Objeto: Lona 100% polyester. Valor global: R\$ 178.908,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e oito reais) Assinantes: Pela Textil Omborgo Ltda: Valentim Carlo Omborgo, diretor presidente. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.000.495/2010; Interessado: Associação Habitacional Noroeste; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Chefe de Gabinete desta Procuradoria-Geral para celebração de contrato de concessão de direito real de uso não oneroso entre a Associação Habitacional Noroeste e o Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 755/2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008. Brasília, 01 de julho de 2013. Robson Vieira Teixeira de Freitas, Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informação nº: 148/2013 – DGA (AA); Processo: 12.212/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no Curso “OBRAS PÚBLICAS: ARTIMANHAS E CONLUIOS” – 25 a 26 de julho de 2013 – Brasília/DF. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa ONE CUR-

SOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., para atender despesa com a inscrição dos servidores Joaquim Roriz da Silva e Juliana Bianco Abreu no Curso “OBRAS PÚBLICAS: ARTIMANHAS E CONLUIOS”, a ser realizado no período de 25 a 26 de julho de 2013, nesta cidade. Brasília/DF, 28 de junho de 2013. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

Informação nº: 152/2013 – Segedam (AA); Processo: 22889/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidoras no curso “Fiscalização e Acompanhamento de Convênios”, a ser realizado no período de 4 a 5 de julho de 2013 nesta cidade.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), em favor da Orzil Consultoria Ltda. EPP, para atender despesa com as inscrições das servidoras Suzana Ferreira de Souza Dias e Tarsila Firmino Ely Tramontin Batista para participarem do curso “Fiscalização e Acompanhamento de Convênios”, a ser realizado no período de 4 a 5 de julho de 2013 nesta cidade, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília/DF, 02 de julho de 2013. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

Informação nº: 153/2013 – Segedam (AA); Processo: 22.820/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no “Seminário: O Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC” – 4 e 5 de julho de 2013 – Brasília/DF.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em favor da EDITORA CASA 10 LTDA., para atender despesa com as inscrições dos servidores OZANAM TORRES DO VALE e JULIANA BIANCO ABREU, para participarem do “Seminário: O Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC”, a ser realizado nos dias de 4 e 5 de julho de 2013, nesta cidade, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília/DF, 2 de julho de 2013. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DF

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia, Publicado no DODF nº 134, de 01/07/2013, na página 52, ONDE SE LÊ: “...Grave...”, LÊIA-SE: “... Greve...”.
DAR-886/2013.

ASTEX – ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DO CONJ. X – GUARÁ II

CNPJ-MF: 03.889.389/0001-66

COMUNICADO DO QUADRO SOCIAL DA ASTEX

A Diretoria da ASTEX torna público o seu QUADRO SOCIAL, conforme as Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas nos dias 16 de março de 2008 e 12 de Setembro de 2010: 1) Geraldo Soares da Silva CPF: 523.672.071-00; 2) Marinalva dos Santos Freitas CPF: 658.173.111-00; 3) Orlando Martins Silva CPF: 254.875.313-15; 4) Raimundo Pereira Lima CPF: 460.716.364-34; 5) Hélio Alves Carvalho CPF: 401.764.793-68; 6) Adriana da Costa Martins CPF: 859.476.791-91; 7) Joelma Paz de Albuquerque CPF: 791.161.831-34; 8) Thiago Ortiz Teixeira CPF: 890.226.371-15; 9) Cláudio Roberto Diniz Amorim CPF: 673.208.214-00; 10) Claudirane Medeiros Sousa CPF: 006.117.961-20; 11) Denira de Oliveira Simões CPF: 905.190.861-04; 12) Gilmadson Luna Gadelha Filho CPF: 036.232.741-60; 13) Leandro Gonçalves Luna CPF: 010.153.651-83; 14) Renan Alexandre Gomes CPF: 026.894.391-58; 15) Patrícia Maria da Silva CPF: 730.830.111-72; 16) Rogério Lima Coimbra CPF: 004.430.661-08; 17) Reginaldo da Silva Pereira CPF: 443.505.381-00; 18) Ronaldo da Costa Marques CPF: 573.271.731-53; 19) Fabíola Costa Albernás CPF: 898.195.001-69; 20) Antonio Carlos Costa CPF: 293.958.873-20; 21) Márcia de Jesus Silva Soares CPF: 538.751.921-69; 22) Valdeci Fernandes Maia CPF: 606.973.931-00; 23) Márcia Teixeira Alves CPF: 375.074.511-00; 24) Dayse Miranda Cunha CPF: 568.136.351-15; 25) Mário Ribeiro Rocha CPF: 420.064.736-20; 26) Luiz De Araújo Cunha CPF: 826.483.011-00; 27) Karina Nascimento Alencar CPF: 720.246.071-87; 28) Suélio Gomes da Silva CPF: 385.609.251-04; 29) Edite de Fátima Rocha CPF: 794.823.336-91; 30) Rossi Linhares de Souza CPF: 385.609.251-04; 31) Terezinha de Sá CPF: 244.201.231-68; 32) Valdimir José Costa CPF: 293.957.473-15; 33) Reginaldo Pereira Lima CPF: 397.842.744-34; 34) Marinete dos Santos Freitas CPF: 492.804.653-68; 35) Francisco Sátiro de Sousa CPF: 665.410.184-72; 36) Edgar Bernaldo Brandão CPF: 943.966.126-72; 37) Paulo Bernaldo de Jesus CPF: 939.577.936-53; 38) Hélio Alves Coimbra CPF: 882.711.611-72; 39) Gercina Alves Souza Coimbra CPF: 720.869.391-91; 40) Luciano Borges Coutinho CPF: 870.169.151-15; 41) Paulo Gomes da Silva CPF: 791.231.121-15; 42) Joelma Rodrigues de Aguiar Alves CPF: 578.725.381-72; 43) José Pereira da Silva Filho CPF: 610.237.951-91; 44) Luciléia Rosa Coimbra CPF: 011.908.631-03; 45) Paulo César Pereira dos Santos CPF: 611.195.041-04; 46) Helenice Alves Coimbra CPF: 185.582.591-

00; 47) Thaiza Cristina Silva Carolino CPF: 693.435.431-15. Hélio Alves Coimbra, CPF 882.711.611-72, Presidente.
DAR-888/2013.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA

COMUNICADO

A Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.185.910/0001-11, com sede no SDS Bloco Q, Edifício Venâncio IV, Número 44, Sala 303, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, vem por meio deste, tornar público a Resolução de número 04/2013, que foi deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no último dia 30 de junho de 2013, às 15h, em sua Sede:

RESOLUÇÃO Nº 04/2013.

A Diretoria da AMMVS em conformidade com o seu Estatuto Social e: Considerando que 30 dias após aberto o prazo para a apresentação de defesa por parte das entidades Abenesa e Confhuac quanto as acusações de cobranças indevidas e venda de vagas no Projeto 4ª Etapa do Riacho Fundo II; Considerando que os argumentos apresentados por parte da Abenesa e da Confhuac foram indeferidos pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no último dia 30 de junho de 2013 ; Considerando que os associados das duas entidades não podem ser prejudicados em detrimento das ações cometidas pelos dirigentes; Considerando o que ficou decidido na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no último dia 30 de junho de 2013, às 15h, em sua sede, a AMMVS, RESOLVE: Art. 1º - Excluir do Projeto 4ª Etapa do Riacho Fundo II as entidades Abenesa e Confhuac devido à falta de esclarecimentos, por parte das referidas entidades, quanto as acusações de cobranças indevidas e venda de vagas no Projeto; Art. 2º - Os associados da Abenesa e da Confhuac que estão com seus processos em ordem na AMMVS terão as suas vagas asseguradas no Projeto; Art. 3º - Para que surtam os efeitos legais, esta Resolução deverá ser registrada no Cartório de Notas o qual a entidade possui o seu registro e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF, 03 de julho de 2013. Antônio Francisco Barbosa – Presidente
DAR-889/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2013.

PROCESSO: 2013.01.940.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/07/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 138/2013, cujo objeto é aquisição de UltraFreezer - 86º, destinado a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2013.

PROCESSO: 2013.01.950.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/07/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 139/2013, cujo objeto é Aquisição de longarinas com 03 (três) lugares, destinadas a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 02 de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2013. (*)

PROCESSO: 2013.07.894.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/07/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 104/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em análise Laboratorial (Colinesterase, Bacilosopia de linfa, HLA B27,...) destinado a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 1º de Julho de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 135, terça-feira, 2/07/13, pag. 86/87.
FILANTROPIA-96/2013.

NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE I SPE S.A.

CNPJ nº 11.099.854/0001-93

provável que uma saída de recursos seja necessária paravável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. 2.11. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de lucro presumido, segundo o qual a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais aplicam-se as alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. 2.12. Capital social. Está representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas no patrimônio líquido. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. 2.13. Apuração do resultado. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita pelo valor justo dos contratos de venda firmados quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir: (a) Receita de venda de imóveis. Conforme mencionado na Nota 1, o empreendimento foi lançado em fevereiro de 2011. Dessa forma, para o reconhecimento da receita correspondente às unidades já comercializadas, foram observados os procedimentos e estabelecidos pelo CPC 30 - "Receitas", mais especificamente, os procedimentos que tratam do reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerente à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma, foi efetuado com base na Orientação OCPC 04, a qual norteou a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. A partir das referidas normas e, levando também em consideração os procedimentos contábeis aplicáveis previstos pela Orientação OCPC 01 (R1) - "Entidades de Incorporação Imobiliária", os seguintes procedimentos foram adotados: • O custo incorrido (incluindo o custo do terreno) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. • É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado (POC), sendo esse percentual aplicado sobre o valor justo da receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, determinando-se assim o montante da receita de venda reconhecida. • Os montantes das receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária do contas a receber com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), líquido das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, conforme o caso. • O valor justo da receita das unidades vendidas em construção é calculado a valor presente com base na taxa de juros para remuneração de títulos públicos indexados pelo IPCA, entre o momento da assinatura do contrato e a data prevista para a entrega das chaves do imóvel pronto ao promitente comprador, a partir de quando sobre o contas a receber passará a incidir juros de 12% ao ano acrescido de atualização monetária. A taxa de juros para remuneração de títulos públicos indexados pelo IPCA é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado, sendo sua taxa média no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 de 4% ao ano (2011 - 4%). Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados ao novo valor justo para determinação da receita a ser apropriada, sobre o qual será aplicado o POC. O encargo relacionado com a comissão de venda é de responsabilidade do adquirente do imóvel, não incorporando o preço de venda. As despesas com comissões de vendas incorridas pela Companhia são ativadas como pagamentos antecipados e apropriadas ao resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas", observando-se os mesmos critérios de apropriação da receita de incorporação imobiliária. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas, custos ou extensão do prazo para conclusão, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados e estão refletidas no resultado no período em que a administração tomou conhecimento das circuns-

tâncias que originaram a revisão. Após a conclusão da construção e entrega das chaves das unidades comercializadas, a atualização monetária do contas a receber passará a ser calculada pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e passará a incidir juros de 12% ao ano, apropriados de forma pro rata temporis. Nessa fase, a atualização monetária e os juros passarão a ser registrados como receita financeira usando o método da taxa efetiva de juros e não mais integrará a base para determinação da receita de vendas. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis para o próximo exercício referem-se ao reconhecimento das receitas pelo percentual do custo incorrido das unidades vendidas, em relação ao seu custo total orçado (POC) (Nota 2.13 (a)). Adicionalmente, a Companhia segue as orientações da OCPC 04 para determinar quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das unidades imobiliárias vendidas são transferidos aos compradores. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avaliou as discussões dos temas efetuados no âmbito de um Grupo de Trabalho coordenado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), culminando com a apresentação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de minuta da Orientação CPC 04, a qual foi por ele aprovada e norteou a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária no Brasil. Caso a OCPC 04 não tivesse sido emitida e a conclusão tivesse sido de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das unidades imobiliárias não sejam transferidos continuamente aos compradores ao longo da construção do empreendimento de incorporação imobiliária, os maiores impactos seriam a redução do patrimônio líquido e do lucro líquido do exercício de forma transitória, uma vez que o reconhecimento da receita e dos correspondentes custos e impostos se daria por ocasião da entrega das chaves. 4. Gestão de risco financeiro. Fatores de risco financeiro. As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros: risco de mercado (incluindo taxa de juros dos financiamentos de crédito imobiliário, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global, que é realizada pela tesouraria central de sua sócia-quotista João Fortes Engenharia S.A., se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não tem como prática fazer uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco. (a) Risco de crédito. É avaliado como não relevante face a garantia real de recuperação de seus produtos nos casos de inadimplência durante o período de construção. (b) Risco de moeda. Considerado praticamente nulo em virtude da Companhia não possuir ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira, bem como não possuir dependência significativa de materiais importados em sua cadeia produtiva. (c) Risco de taxa de juros. As taxas de juros contratadas sobre o contas a pagar pela aquisição de terrenos estão mencionadas na Nota 10. (d) Risco de liquidez. É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela tesouraria central de sua acionista João Fortes Engenharia S.A. (e) Gestão de riscos financeiros. Aplica-se a prática de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Desta forma, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada pela tesouraria central de sua acionista João Fortes Engenharia S.A. a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. (f) Valor justo e contábil dos instrumentos financeiros. A Companhia opera com instrumentos financeiros ativos e passivos. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. (g) Instrumentos financeiros derivativos. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo no balanço patrimonial, como contratos futuros ou opções (compromissos de compra ou venda de moeda estrangeira, índices ou ações), swaps, contratos a termo, hedge ou quaisquer outros derivativos, inclusive aqueles denominados "exóticos". 5. Instrumentos financeiros por categoria e qualidade de crédito. Os únicos instrumentos no ativo classificados na categoria de valor justo por meio do resultado referem-se aos saldos mantidos junto as instituições financeiras (Nota 6). No passivo, não há instrumentos financeiros classificados como mensurados ao valor justo. Os passivos financeiros são classificados como "outros passivos" e compreendem os fornecedores.

6. Caixa e equivalente de caixa	2012	2011
Caixa e bancos	<u>899</u>	<u>379</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. 7. Contas a receber. As contas a receber estão sendo atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) e, após a conclusão da construção e entrega das chaves das unidades vendidas, passará a ser atualizado pela variação do Índice Nacional de Pre-

ços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros de 12% ao ano, os quais passarão a ser apropriados de forma pro rata temporis. O saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está totalmente refletido nas demonstrações financeiras, uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. O saldo total de contas a receber referente à atividade de incorporação imobiliária, sem considerar os efeitos de ajuste a valor presente, pode ser assim demonstrado:

	2012	2011
Empreendimento em construção	45.723	38.528
Ajuste a valor presente	(1.239)	(1.536)
(-) Receita de vendas a apropriar	<u>(21.252)</u>	<u>(22.383)</u>
	23.232	14.609
Não Circulante	6.048	12.410
Circulante	<u>17.185</u>	<u>2.198</u>

Quando às informações sobre os principais clientes, em função da própria atividade imobiliária residencial com foco no segmento econômico, a Companhia não possui individualmente, clientes que representam mais de 10% da receita total consolidada. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo de ativo circulante e não circulante de contas a receber de clientes está composto pelos seguintes vencimentos:

	31/12/2012	31/12/2011
Vencidos	333	777
A vencer:		
Até 30 dias	190	123
31 a 60 dias	460	388
61 a 90 dias	377	317
91 a 120 dias	198	152
121 a 360 dias	<u>31.314</u>	<u>1.350</u>
	32.872	3.107
(-) Receita de vendas a apropriar	<u>(14.531)</u>	<u>(909)</u>
Ativo circulante	<u>17.185</u>	<u>2.198</u>
	31/12/2012	31/12/2011

A vencer		
entre 1 e 2 anos	4.207	28.381
entre 2 e 3 anos	920	1.286
entre 3 e 4 anos	867	565
Após 4 anos	<u>5.198</u>	<u>3.652</u>
	11.192	33.884
(-) Receita de vendas a apropriar	<u>(5.144)</u>	<u>(21.474)</u>
Ativo não circulante	<u>6.048</u>	<u>12.410</u>

8. Imóveis a comercializar		
Descrição	2012	2011
Imóveis a comercializar	<u>11.455</u>	<u>9.764</u>

A NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. adquiriu o terreno em 15 de dezembro de 2009 da Companhia imobiliária de Brasília - Terracap, Companhia pública, de acordo com as condições previstas no Edital de Licitação Pública. O preço de aquisição do terreno foi de R\$ 14.997. Os encargos financeiros incorridos pela Companhia referente ao pagamento do terreno foram capitalizados. Em fevereiro de 2011 foi realizada a incorporação imobiliária e a comercialização do empreendimento, conforme descrito na Nota 1.

9. Contas a pagar pela aquisição de terrenos	2012	2011
Não circulante		
Contas a pagar pela aquisição de terrenos	—	—
Circulante		
Contas a pagar pela aquisição de terrenos	—	4.385
Total contas a pagar pela aquisição de terrenos	<u>—</u>	<u>4.385</u>

Do preço de aquisição de R\$ 14.997, R\$ 2.999 foram pagos como sinal, sendo o restante pago em 36 parcelas mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencido em 22 de novembro de 2009. Sobre o saldo devedor incidiram juros nominais de 12% ao ano e atualização monetária mensal de acordo com a variação do Índice Geral de Preço do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo do contas a pagar pela aquisição de terreno encontra-se integralmente liquidado.

10. Impostos e contribuições diferidos	31/12/2012	31/12/2011
Imposto de renda e contribuição social	715	449
Contribuições ao PIS e a COFINS	847	532
Encargos diferidos das operações	<u>1.562</u>	<u>981</u>
Passivo circulante	(1.156)	(80)
Passivo não circulante	<u>406</u>	<u>901</u>

10.1. Imposto de renda e contribuição social: (a) Diferidos: A sociedade é tributada com base no lucro presumido, não possuindo, dessa forma, saldos a serem compensados, deduzidos ou adicionados nas bases de cálculo dos lucros tributáveis futuros. Todavia, possui diferenças a tributar em exercícios futuros, decorrentes de receitas nas atividades imobiliárias tributadas em regime de caixa e o valor registrado em regime de competência, no montante de R\$ 23.231 (base de cálculo) em 31 de dezembro de 2012 (2011 - R\$ 14.571). Em decorrência das obrigações tributárias como antes mencionadas, foi contabilizado o correspondente efeito tributário (imposto de renda e contribuição social diferidos), totalizando R\$ 1.562 (2011 - R\$ 981) e apresentados no passivo não circulante. A tributação da diferença entre o lucro auferido pelo regime de caixa e aquele apurado de acordo com o regime de competência, ocorre no prazo médio de cinco anos, considerando o prazo de recebimento das vendas realizadas e a conclusão das obras correspondentes.

NS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOROESTE I SPE S.A.

CNPJ nº 11.099.854/0001-93

O imposto de renda e a contribuição social devidos sobre os lucros tributáveis foram apurados conforme mencionado na (Nota 2.11). (b) No resultado do exercício: O encargo de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício pode ser assim resumido:

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro presumido		
Imposto diferido	(266)	(449)
Imposto corrente	(118)	(120)
Encargo no resultado do exercício	(384)	(569)

10.2. Contribuições ao PIS e a COFINS: A Companhia possui receita nas atividades imobiliárias a tributar em exercícios futuros no montante de R\$ 23.231 (base de cálculo) em 31 de dezembro de 2012 (2011 - R\$ 14.571), tendo sido contabilizado o correspondente efeito tributário das contribuições incidentes sobre as receitas (Contribuição ao Plano de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)). A exemplo do imposto de renda e contribuição social, a tributação da diferença entre a receita pelo regime de caixa e aquela apurado de acordo com o regime de competência, ocorre no prazo médio de cinco anos, considerando o prazo de recebimento das vendas realizadas e a conclusão das obras correspondentes. 11. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Está dividido em 15.758.124 ações (2011 - 6.433.699), com valor nominal de R\$ 1 por ação (2011 - R\$ 1 por ação). Todas as ações emitidas estão integralizadas e têm os mesmos direitos de voto em assembleias e de recebimento de lucros. As ações estão assim distribuídas:

Descrição	Quantidade de ações	
	2012	2011
João Fortes Engenharia S.A.	3.939.531	1.608.425
Banco Votorantim	11.030.687	2.251.795
NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda.	787.906	2.573.479
	<u>15.758.124</u>	<u>6.433.699</u>

Em 19 de janeiro de 2012 a empresa passou a adotar a denominação de NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. Os atuais quotistas da empresa, quais sejam: João Fortes Engenharia S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A. e NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. passaram a qualidade de acionistas. Através de alteração do estatuto social ocorrida em 13 de fevereiro de 2012 foi deliberado o aumento do capital social em R\$ 9.324 (correspondente a 9.324.425 ações), o qual foi integralmente integralizado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social, passando o capital social de R\$ 6.434 para R\$ 15.758 em 31 de dezembro de 2012. Em 14 de fevereiro de 2012, por meio de contrato de compra e venda de ações, a NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. vendeu e transferiu à BV Empreendimentos e Participações S.A. 35% das ações de emissão da SPE (NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE Ltda.). A participação societária na SPE está representada da seguinte forma:

	Participação
NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda	5%
João Fortes Engenharia S.A.	25%
BV Empreendimentos e Participações S.A.	70%
	<u>100%</u>

Descrição	(b) Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	
	31/12/2012	31/12/2011
João Fortes Engenharia S.A.	2.127	2.330
Banco Votorantim	5.954	3.264
NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda.	425	3.730
	<u>8.506</u>	<u>9.324</u>

Durante o exercício de 2012, os quotistas efetuaram novos adiantamentos para futuro aumento de capital que totalizam R\$ 8.506. Os adiantamentos para futuro aumento de capital foram efetuados em reais, que é a moeda funcional da controladora. O valor nominal de cada ação é R\$ 1, sendo que o AFAC será convertido em capital social pelo valor fixo de cada ação e sua conversão é irrevogável e irretroatável. (c) Lucros: (i) Reserva legal: A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital. (ii) Destinação do lucro: De acordo com o estatuto social, o lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, será destinado observado o disposto no Acordo de Acionistas. De acordo com o Acordo de Acionistas, a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos, os quais serão integralmente distribuídos aos Acionistas somente depois da expedição do "habite-se" do Empreendimento e quitação de eventuais financiamentos contratados pela NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A.. 12. Resultado operacional bruto: Segue abaixo abertura do resultado operacional bruto:

	31/12/2012	31/12/2011
Demonstração da Receita Líquida		
Incorporação de imóveis	12.476	18.271
Impostos incidentes sobre vendas - Corrente	(151)	(137)
Impostos incidentes sobre vendas - Diferido	(315)	(532)
Receita líquida	<u>12.010</u>	<u>17.602</u>
Custo dos Serviços Prestados		
Incorporação de imóveis	(6.335)	(11.031)
Custo com taxa de administração da construção e gestão do empreendimento	(921)	(305)
	<u>(7.256)</u>	<u>(11.336)</u>
Lucro Bruto	<u>4.754</u>	<u>6.266</u>
	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
13. Despesas por natureza		
Assistência jurídica	111	7
Cartório	2	1
Análise crédito e cobrança	8	-
Material de escritório	-	2
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	134	1
Viagens e estadias	-	12
Despesas tributárias	4	3
Propaganda e Publicidade	14	323
Comissões sobre vendas	341	616
Custo stand de vendas	-	339
Depreciação	2	-
Outras despesas	20	55
	<u>636</u>	<u>1.359</u>

14. Partes relacionadas: (a) Remuneração do pessoal-chave da administração: Em 2012 e em 2011 não houve remuneração aos diretores. (b) Taxa de administração da construção e gestão do empreendimento: A João Fortes Engenharia S.A. possui contrato de administração da construção e gestão financeira do empreendimento com a NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. Em 31 de dezembro de 2012 o custo com estas taxas é de R\$ 1.411 (2011 - R\$ 564) reconhecido na conta de "custo dos produtos vendidos" na demonstração do resultado do exercício da NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. de acordo com o percentual das unidades vendidas. 15. Compromissos assumidos: De acordo com a Lei de Incorporação Imobiliária, a Companhia tem o compromisso legal de finalizar o projeto de incorpora-

ção imobiliária, o qual foi aprovado não mais encontra-se sob cláusula resolutiva, segundo a qual a Companhia poderia ter desistido da incorporação e devolvido os montantes recebidos aos clientes. Os custos atualmente estimados a incorrer até a conclusão do empreendimento totalizam R\$ 16.002, dos quais R\$ 10.247 correspondem às unidades já comercializadas. 16. Seguros: Os seguros de riscos de engenharia e responsabilidade civil têm como beneficiário a João Fortes Engenharia S.A., que é a responsável pela construção do empreendimento.

Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa - Representante Legal - Diretor-Financeiro - CPF: 850.819.657-15; Maria Augusta Nogueira Ramos - Contadora - CRC-RJ 045196/06 - CPF: 619.781.407-20.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas: NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. Examinamos as demonstrações financeiras da NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. ("Companhia") (anteriormente denominada NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE Ltda.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NS Empreendimentos Imobiliários Noroeste I SPE S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ. Maria Salete Garcia Pinheiro - Contadora - CRC 1RJ048568/O-7.

DAR - 891/2013

NORTE ENERGIA S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 NIRE 53.30001164-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem, em 10 de julho de 2013, às 16 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede Companhia localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte Quadra 4, nº100, Centro Empresarial Varig Bloco B sala 1004, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) eleição de Conselheiros para o Conselho de Administração. Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia a documentação referente aos itens da ordem do dia. Os Acionistas, que desejarem, podem ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei de Sociedades por Ações e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@northeastenergia.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 27 de junho de 2013. Valter Luiz Cardeal de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-880/2013.

ILDEMAR JOÃO DE SOUSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de instalações de Irrigação para exploração, plantação de hortifrutigranjeiro e hortaliças, na Colônia Agrícola Alexandre de Gusmão, Lote 446 – Gleba 03 Chácara 3446 – Fração 05 – INCRA 09 – Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Ildemar João de Sousa, Produtor Patronal - Emater-DF-14003658. DAR-887/2013.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA o Dr. F.S.K.B. – OAB/DF n. 7.660, para apresentar defesa prévia, nos autos do processo n. 3.998/2011. A Secretaria do Conselho Pleno tem sua sede no edifício Maurício Corrêa, no SEP/DF 516, bloco B, lote 7, 4º andar, com horário 9h às 19h. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos dezessete dias de junho de dois mil e treze. Ibaneis Rocha Barros Junior, Presidente da OAB/DF. DAR-890/2013.